



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO
PERNAMBUCANO**

EDITAL INTERNO Nº 85 DE 2015.

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO IF SERTÃO PERNAMBUCANO (PIBID IF SERTÃO – PE).**

A pró-reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO - IF SERTÃO - PE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 9.394/96 (LDB), a Portaria nº 40/2007 - MEC, a Portaria Ministerial nº 391/02 e o Decreto nº 5.773/06, por meio deste Edital, de acordo com o edital CAPES/DEB Nº61/2013 – PIBID e a Portaria Capes nº96, de 18 de julho de 2013, torna pública a realização de seleção de alunos, regularmente matriculados, nas Licenciaturas em Física, em Química, em Computação e em Música, do IF SERTÃO – PE, para participar, como bolsistas, com carga horária mínima de 32 (trinta e duas) horas mensais, do Programa de Iniciação à Docência do IF SERTÃO – PE (PIBID IF SERTÃO – PE), na forma deste edital.

1. DO PROGRAMA PIBID IF SERTÃO – PE

O Programa Institucional de Iniciação à Docência do IF SERTÃO – PE, promovido com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação (CAPES/MEC) e de acordo com o edital CAPES/DEB Nº 61/2013 – PIBID, apresenta os seguintes objetivos:

- a) Incentivar a formação de professores para a educação básica, contribuindo para a elevação da qualidade da escola pública;
- b) Valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente;
- c) Elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciatura das instituições públicas de educação superior; d) Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- e) Proporcionar aos futuros professores participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar e que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem, levando em consideração o índice de desenvolvimento da educação básica (IDEB) e o desempenho da escola em avaliações

nacionais, como Provinha Brasil, Prova Brasil, Sistema de Avaliação da Educação Básica, Exame Nacional do Ensino Médio, entre outras; e

f) Incentivar escolas públicas de educação básica, tornando-as protagonistas nos processos formativos dos estudantes das licenciaturas, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros professores.

1.1. Duração da bolsa: 1 (um) ano, podendo ser renovada por igual período. As bolsas serão concedidas com recursos da CAPES.

1.2. Valor da Bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

1.3. Número de bolsas: as bolsas serão disponibilizadas de acordo com o quadro abaixo.

QUADRO DE VAGAS PARA ALUNOS

LICENCIATURA		VAGAS	CAMPUS
Computação		Cadastro de Reserva	Petrolina
Física		Cadastro de Reserva	Petrolina
Física		Cadastro de Reserva	Salgueiro
Interdisciplinar	Computação	Cadastro de Reserva	Petrolina
	Física	Cadastro de Reserva	
	Música	Cadastro de Reserva	
	Química	Cadastro de Reserva	
Música		Cadastro de Reserva	Petrolina
Química		Cadastro de Reserva	Floresta
Química		Cadastro de Reserva	Ouricuri
Química		Cadastro de Reserva	Petrolina

2. DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se à seleção alunos regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura em Computação, em Física, em Música e em Química e que atendam aos seguintes critérios obrigatórios e classificatórios:

2.1. Critérios obrigatórios

- I. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- II. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- III. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após a aprovação no processo seletivo;
- IV. Apresentar rendimento acadêmico satisfatório de acordo com as normas do IF SERTÃO – PE;
- V. Dedicar-se por no mínimo 32 (trinta e duas) horas mensais, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- VI. Estar presente em reuniões semanais de acordo com o subprojeto abaixo descrito:

Subprojeto	Dia e Horário Reunião Semanal
Computação – Petrolina	Quartas feiras 18h-21h
Física – Petrolina	Terças feiras 9h-12h
Física – Salgueiro	Quarta feira 16h-19h
Interdisciplinar – Petrolina	Quintas feiras 17h-19h
Música – Petrolina	Sextas feiras 12h-15h
Química – Floresta	Quarta feira 16h-18h
Química – Ouricuri	Quintas feiras 17h-19h
Química – Petrolina	Terças feiras 9h-12h

VII. Estar cursando, no mínimo, o módulo II (2º período) e não ter concluído 80% dos créditos totais do curso;

VIII. Apresentar uma carta justificando seu interesse em participar do projeto e as suas pretensões de atuar, futuramente, na educação básica;

IX. Realizar entrevista.

2.2. Critérios classificatórios.

I. Carta de interesse em participar do projeto;

II. Número de módulos concluídos;

III. Número de disciplinas cursadas;

IV. Coeficiente de rendimento escolar;

V. Entrevista.

Os critérios classificatórios serão avaliados por uma comissão composta pelos coordenadores do PIBID IF SERTÃO-PE/CAPES e pontuados de acordo com o barema abaixo:

Critério	Pontuação
I. Carta de interesse em participar do projeto;	0,00 -10,00
II. Número de módulos concluídos;	1 módulo 1.43 2 módulos 2.86 3 módulos 4.29 4 módulos 5.71 5 módulos 7.14 6 módulos 8.57 7 módulos 10.00
III. Número de disciplinas aprovadas;	Número de disciplinas aprovadas x (10.00/número de disciplinas da licenciatura)
IV. Coeficiente de rendimento escolar.	Média Geral do aluno constante no histórico escolar
V. Entrevista*	0,00 -10,00

*A ordem e o local da realização das entrevistas serão divulgados no site institucional.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período e local das inscrições:

De 26 de outubro a 04 de novembro de 2015, nos respectivos Departamentos de Ensino de cada Campus, das 09h às 18h.

As inscrições devem ser efetuadas através de formulário disponível neste edital.

3.2. Documentação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) Cópia do histórico escolar atualizado;
- c) Carta de interesse;
- d) Cópias de documento de identidade e CPF;
- e) Cópia do comprovante da última eleição.

NÃO HÁ TAXA DE INSCRIÇÃO.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Da Comissão:

A Comissão de Seleção será constituída pela equipe de coordenação do PIBID IF SERTÃO-PE, a quem competirá à análise dos documentos apresentados e a classificação final.

4.2. Das Etapas:

A seleção será realizada em uma única etapa.

4.3. Da Classificação

A classificação será feita pela ordem decrescente da nota final atribuída pela comissão de seleção a cada candidato. Em caso de empate da nota final, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver o maior coeficiente de rendimento escolar;
- b) Tiver o maior número de módulos (períodos) concluídos;
- c) Tiver o maior número de disciplinas cursadas;
- d) For sorteado.

5. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades terão início após a assinatura do termo de compromisso que será assinado após a convocação do candidato de acordo com a necessidade de cada Subprojeto.

6. DOS RECURSOS

O recurso devidamente fundamentado será dirigido à Comissão de Seleção do PIBID SERTÃO – PE, devendo ser interposto no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado parcial da seleção. Deverá ser entregue no local da inscrição.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

- a) Exercer suas atividades conforme o projeto institucional e subprojeto específico PIBID IF SERTÃO – PE;
- b) Disponibilizar no mínimo 32 (trinta e duas) horas mensais para as atividades do PIBID IF SERTÃO – PE, sendo 3 (três) horas para encontros semanais, totalizando 12 horas mensais e as restantes 20 (vinte) horas em turno diferente ao dos seus estudos regulares;
- c) Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pelo coordenador de área do projeto;
- d) Participar das reuniões de planejamento, elaboração e discussão de atividades;
- e) Participar dos seminários de formação;
- f) Participar das atividades propostas pelo PIBID IF SERTÃO – PE.

8. DO CANCELAMENTO DE BOLSAS E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

8.1. As bolsas podem ser canceladas mediante solicitação fundamentada pelo professor supervisor, ou pela Coordenação do PIBID IF SERTÃO – PE, em caso de descumprimento deste Edital, Termo de compromisso e/ou normas vigentes da CAPES;

8.2. O candidato que faltar ao dia da assinatura do termo de compromisso estará automaticamente excluído do processo seletivo, sendo chamado para ocupar a vaga outro candidato, seguindo a ordem de classificação;

9. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
26/10	Lançamento do Edital
26/10 a 04/11	Inscrição dos candidatos licenciandos
05 e 06/11	Análise da documentação e divulgação da ordem e local das entrevistas no site institucional
09 e 10/11	Entrevistas
11/11	Divulgação do Resultado Parcial
Até 24h após a publicação do resultado	Apresentação de recursos
13/11	Divulgação do Resultado Final

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição obriga os candidatos a cumprir com todos os termos deste Edital;

10.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

10.3. A aprovação, no presente processo seletivo, gera apenas expectativa de ser selecionado como bolsista junto ao programa.

10.4. Este edital possui validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

10.5. Os casos omissos e eventuais serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

Petrolina, 21 de outubro de 2015,



Flávia Cartaxo Ramalho Vilar

Pró-Reitoria de Ensino

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PIBID IF SERTÃO – PE
ALUNO BOLSISTA EDITAL Nº 85/2015

Nome completo		
Identificação nº	Órgão Expedidor	
CPF	Data de nascimento	
Título de eleitor		
Endereço completo		
Contatos telefônicos		
E-mail		
Curso		
Período	Turno	
Campus		
Banco	Agência	Conta nº
Subprojeto		

DOCUMENTOS ENTREGUES:

- () Cópia do histórico escolar atualizado
- () Cópias de documento de identidade
- () Cópia do CPF
- () Cópia do comprovante da última eleição
- () Carta de interesse

Petrolina, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

Destaque aqui

COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO PIBID IF SERTÃO – PE
ALUNO BOLSISTA EDITAL Nº 85/2015

Nome completo

CPF

Campus

Licenciatura em COMPUTAÇÃO () FÍSICA () QUÍMICA () MÚSICA ()

Subprojeto COMPUTAÇÃO () FÍSICA () QUÍMICA () MÚSICA () INTERDISCIPLINAR ()

Petrolina, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do responsável pelo recebimento da inscrição